



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador **Júlio César Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01/03/2016
[Assinatura]
12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 243/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA PROVIDÊNCIADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS E FAIXA DE DIVISÃO DE PISTA, DA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREY NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”.



Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores da referida rua, já que tais serviços contribuirão significativamente para a qualidade de vida, garantia da segurança das pessoas e continuidade do progresso do município, visando trazer mais benefícios à população. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 040 de 02/03/16 de
[Assinatura]

[Assinatura]
Júlio César Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/02/16
[Assinatura]
ASSINATURA